

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**  
**Avenida Nove de Maio, 1015**  
**C.N.P.J. 91.997.072/0001-00**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Convite nº 9/2014, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

<b>Empresa: CARINE MORESCO TRANSPORTES ME - 5671</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	4,00	UN	Recapagem a frio, de pneu 7.35 x 14, borrachudo	258,00000	1.032,00
14	2,00	Un	Recapagem de pneu 18.4 x 34 a quente	1.460,00000	2.920,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>3.952,00</b>

<b>Empresa: F M PNEUS LTDA - 3900</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
2	20,00	UN	Recapagem de pneu 215.75/17,5 a frio, borrachudo	272,00000	5.440,00
3	8,00	UN	Recapagem de Pneu 750-16 borrachudo frio	270,00000	2.160,00
4	46,00	Un	Recapagem de Pneu 10.00 x 20 borrachudo a frio,	470,00000	21.620,00
5	8,00	UN	Recapagem de pneu 9.00 x 20, borrachudo a frio	430,00000	3.440,00
6	2,00	Un	Recapagem de pneu 650 x 16 borrachudo a frio	240,00000	480,00
7	4,00	UN	Recapagem de pneu 14.9 x 24	970,00000	3.880,00
8	2,00	Un	Recapagem de pneu 23.1-26 a quente	2.100,00000	4.200,00
9	10,00	UN	Recapagem de pneu 14.00 x 24, a quente	1.190,00000	11.900,00
10	10,00	UN	Recapagem de pneu 17.5 x 25, a quente	1.580,00000	15.800,00
11	2,00	UN	Recapagem de pneu 16.9 x 24	1.590,00000	3.180,00
12	2,00	UN	Recapagem de pneu 9.00 x 16, a quente	420,00000	840,00
13	2,00	Un	Recapagem de pneu 12-5.80 x 18 a quente	690,00000	1.380,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>74.320,00</b>

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

Vista Gaúcha, 25 de Abril de 2014

\_\_\_\_\_  
Bianor Franchini  
Presidente da Comissão